

### ATO CONVOCATÓRIO 031/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO E PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA"

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 16h00min do dia 21 de novembro de 2022, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2022, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E BIOMONITORAMENTO DE PEIXES NO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO E PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA". Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Kláudia Maria Machado Neves Silva e Paula Fontoura Procópio. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:



# ATO CONVOCATÓRIO № 031/2022 "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E BIOMONITORAMENTO NO BAIXO CURSO DO RIO SÃO FRANCISCO"

## CONTRATO DE GESTÃO № 028/ANA/2020

# Avaliação do Envelope Nº 02 - Proposta Técnica - Equipe Chave

# **FUNDEPES**

	FUNDEPES		T	T
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos máximos	FUNDEPES
i	Adequação da Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema e Metodologia Aplicável		20	12
	Formulário 1 - Adequação da Proposta de Trabalho - Plano de Trabalho [cada subcritério atendido satisfatoriamente corresponderá a 02 (dois) pontos atribuídos para a proposta técnica em processo de avaliação]	4	8	4
	Formulário 2 - Conhecimento do problema [cada subcritério atendido satisfatoriamente corresponderá a 02 (dois) pontos atribuídos para a proposta técnica em processo de avaliação]	2	6	4
	Formulário 3 - Metodologia Proposta  [cada subcritério atendido satisfatoriamente corresponderá a 02 (dois) pontos atribuídos para a proposta técnica em processo de avaliação]	2	6	4
	Qualificação da Equipe Chave			
ii	Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas	1	80	10
	Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta			
ii.1	Pesquisador Biólogo: Formação superior em Ciências Biológicas, com pós graduação Stricto Sensu - Doutorado. Comprovada experiência na coordenação de pesquisa científica que tenha abordado trabalhos de campo (coletas de peixes) e trabalhos de laboratório (genética de peixes, genotoxicidade em peixes, microparasitas de peixes e preparação de amostras de peixes), preferencialmente na região do baixo rio São Francisco  A pontuação será atribuída de acordo com a tabela auxiliar apresentada na sequência.	10	20	0
ii.2	Pesquisador Engenheiro Químico: Formação superior em Engenharia Química, com pós graduação Stricto Sensu - Doutorado. Comprovada experiência no desenvolvimento de pesquisa científica que tenha realizado análises químicas da água, e/ou, análise de produtos de rejeitos agrícolas, e/ou remoção de poluentes emergentes.  A pontuação será atribuída de acordo com a tabela auxiliar apresentada na sequência.	10	20	10
ii.3	Pesquisador Engenheiro de Pesca: com pós graduação Stricto Sensu - Doutorado. Experiência comprovada na coordenação ou desenvolvimento de pesquisa científica que tenha realizado trabalhos com ictiofauna, cultivo e reprodução de peixes, qualidade de água, microparasitas de peixes, preferencialmente na região do baixo curso do rio São Francisco.  A pontuação será atribuída de acordo com a tabela auxiliar apresentada na sequência.	10	20	0
ii.4	Pesquisador Geógrafo: Formação superior em Geografia, com pós graduação Stricto Sensu - Doutorado e comprovada experiência no desenvolvimento de pesquisa científica que tenha realizado a elaboração de bases cartográficas e espacialização de informações georreferenciadas  A pontuação será atribuída de acordo com a tabela auxiliar apresentada na sequência.	10	20	0
TOTAL				22



#### Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 Adequação da Proposta de Trabalho Plano de Trabalho; Formulário 2 Conhecimento do problema; e Formulário 3 Metodologia Proposta, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso. Para os três Formulários a Concorrente deixou de discorrer sobre alguns subcritérios explicitados no Item 9 do Termo de Referência, Tabela 4, que garantiriam a obtenção da pontuação máxima. Além disso, todos os textos poderiam ter sido escritos com linguagem mais objetiva e didática.
- 2) Em relação à análise da Equipe Chave, para os profissionais indicados aos cargos de "Biólogo", "Engenheiro de Pesca" e "Geógrafo", nenhum extrato de publicação de artigos científicos foi apresentado, conforme solicitado no Item 8, página 27, do Termo de Referência, o que justifica a pontuação nula atribuída para estes profissionais. Além disso, para todos os profissionais da equipe chave e da equipe de apoio nenhum dos comprovantes de escolaridade foi autenticado, infringindo condição explicitada no Ato Convocatório.
- 3) Em relação à Equipe de Apoio, para os 6 (seis) profissionais solicitados, foram indicados os nomes somente para 3 (três) profissionais e a documentação estava incompleta, conforme descrito nas planilhas de avaliação utilizadas para embasar a confecção desta Ata. Será dado ciência de tais planilhas para a Instituição Concorrente neste Ato Convocatório.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir.

Equipe chave	FUNDEPES	
Pesquisador Biólogo	Themis de Jesus da Silva	
Pesquisador Engenheiro de Pesca	Emerson Carlos Soares e Silva	
Pesquisador Engenheiro Químico	João Carlos Soletti	
Pesquisador Geógrafo	Nadjacléia Vilar de Almeida	

A Comissão Técnica de Seleção e Julgamento, após avaliação das propostas, conclui que a Concorrente FUNDEPES apresentou proposta em desacordo com as condições estabelecidas no Ato Convocatório nº 031/2022 e foi considerada tecnicamente **inabilitada** do certame, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Todos os documentos constantes no <u>envelope nº 02 - Proposta Técnica</u> foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Jacqueline Evangelista Fonseca

Kláudia Maria Machado Neves Silva

Paula Fontoura Procópio